

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO E INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT**, pessoa jurídica de direito de público, inscrita no CNPJ: 15.024.037/0001-27, Rua Paraíba, nº 355, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. LEVI RIBEIRO, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 1067697 SESP/PR, inscrito no CPF nº 238.426.449-49, residente e domiciliado na Avenida dos Ipês, Bairro Morada dos Ipês, no Município de São José do Rio Claro-MT, CEP nº 78.435-000, **INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS**, , doravante denominada PARCEIRO PRIVADO, inscrita no CNPJ 96.295.654/0001-69, Rua Presidente Vargas, 865, S-Vila Nova, Arenápolis - MT resolvem celebrar o presente Termo, mediante as cláusulas e condições a seguir, e:

Considerando o repasse de recursos da Assistência Financeira Complementar advindos da União, destinados ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, instituído pela Lei 14.434/2022 e Portaria GM/MS nº 1.135 de 16 de agosto de 2023, referentes as competências de julho, agosto e setembro de 2023 conforme repasso pela União.

1.0. CLAÚSULA PRIMEIRA- DO OBJETO: O presente Termo de transferência, tem por objetivo transferência complementar, considerando a necessidade de complementação dos valores dos salários dos profissionais vinculados a Lei Federal nº 14.434/2022 vinculados ao instituto social que estão prestando serviços para o Município.

2.0. Cláusula SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O presente termo de transferência tem o valor de R\$ 61.516,10(Sessenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais e dez centavos), no **ANEXO I** encontra-se a relação dos profissionais que irão receber os valores, os mesmos serão distribuídos pelos profissionais contemplados com a Lei Federal nº 14.434/2022 que atua no desenvolvimento de projetos executados pelo Instituto Social de Saúde São Lucas, junto ao município, que foram devidamente aprovados pelo INVESTSUS.

3.0 - CLAÚSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL:

O presente termo de repasse encontra-se fundamentado legal na Lei Federal nº 14.434/2022.

E, por estarem certos, justos e contratados, as partes assinam o presente Instrumento de termo de transferência, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, para que passe a surtir efeitos jurídicos e legais.

São José do Rio Claro – MT, 19 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT

LEVI RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

PARCEIRO PUBLICO

INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS

PARCEIRO PRIVADO

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

ANEXO I
RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

NOME PROFISSIONAL	TOTAL
ADILENE MARIA DA SILVA	R\$ 2.025,00
ADINALVA MARIA DE SOUZA PORTO	R\$ 4.234,30
ALESSANDRA DA SILVA FLORENCIO	R\$ 1.275,00
ANA PAULA VILAS BOAS AUGUSTO	R\$ 4.970,70
BARBARA YASMIN FREITAS SANTOS	R\$ 1.500,00
CARINE CRISTIANE ZILLI	R\$ 2.025,00
CLEZIA SOUZA PORTO GRABAS	R\$ 4.970,70
ISABEL APARECIDA FRANCISCO	R\$ 4.970,70
ISADORA MAY	R\$ 2.025,00
JANAINA PEREIRA DE ANDRADE	R\$ 4.970,70
JESSICA KAYANE DE SOUZA	R\$ 750,00
JOSIANE LIMA DA SILVA	R\$ 4.970,70
JULIANE LACHOVICZ HUZIK	R\$ 750,00
LETICIA LIMA DE OLIVEIRA	R\$ 4.970,70
LIZIANI FERREIRA SAMSEL	R\$ 1.275,00
LUZIA DE FATIMA GOMES	R\$ 4.970,70
RAFAELA ALVES DE OLIVEIRA	R\$ 4.970,70
TATIANE ARAUJO OLIVEIRA	R\$ -
TATIANE SOARES BUENO DA SILVA	R\$ 920,50
YURI SOUZA SANT ANA	R\$ 4.970,70

TOTAL: 61.516,10

ANEXO I - TERMO TRANSFERÊNCIA COMPLEMENTO PISO DE ENFERMAGEM - CONTRATO DE GESTÃO 085/2023

CBO	CNES EMPREGADOR	CPF PROFISSIONAL	NOME PROFISSIONAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
Enfermeiro	3142663	02340858194	ADILENE MARIA DA SILVA	R\$ -	R\$ -	R\$ 525,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 2.025,00
Técnico de enfermagem	3142663	02140552130	ADINALVA MARIA DE SOUZA PORTO	R\$ 1.841,00	R\$ 1.841,00	R\$ 552,30	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.234,30
Enfermeiro	3142663	04166510118	ALESSANDRA DA SILVA FLORENCIO	R\$ -	R\$ -	R\$ 525,00	R\$ 750,00	R\$ -	R\$ 1.275,00
Técnico de enfermagem	3142663	01224742109	ANA PAULA VILAS BOAS AUGUSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.288,70	R\$ 1.841,00	R\$ 1.841,00	R\$ 4.970,70
Enfermeiro	3142663	06118400148	BARBARA YASMIN FREITAS SANTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
Enfermeiro	3142663	08136067996	CARINE CRISTIANE ZILLI	R\$ -	R\$ -	R\$ 525,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 2.025,00
Técnico de enfermagem	3142663	06316427140	CLEZIA SOUZA PORTO GRABAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.288,70	R\$ 1.841,00	R\$ 1.841,00	R\$ 4.970,70
Técnico de enfermagem	3142663	62255169134	ISABEL APARECIDA FRANCISCO	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.288,70	R\$ 1.841,00	R\$ 1.841,00	R\$ 4.970,70
Enfermeiro	3142663	04157632150	ISADORA MAY	R\$ -	R\$ -	R\$ 525,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 2.025,00
Técnico de enfermagem	3142663	01485489113	JANAINA PEREIRA DE ANDRADE	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.288,70	R\$ 1.841,00	R\$ 1.841,00	R\$ 4.970,70
Enfermeiro	3142663	05181195130	JESSICA KAYANE DE SOUZA	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 250,00	R\$ -	R\$ 750,00
Técnico de enfermagem	3142663	03634551160	JOSIANE LIMA DA SILVA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.288,70	R\$ 1.841,00	R\$ 1.841,00	R\$ 4.970,70
Enfermeiro	3142663	02383894133	JULIANE LACHOVICZ HUZIK	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 750,00	R\$ 750,00
Técnico de enfermagem	3142663	06092185148	LETICIA LIMA DE OLIVEIRA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.288,70	R\$ 1.841,00	R\$ 1.841,00	R\$ 4.970,70
Enfermeiro	3142663	04913820141	LIZIANI FERREIRA SAMSEL	R\$ -	R\$ -	R\$ 525,00	R\$ 750,00	R\$ -	R\$ 1.275,00
Técnico de enfermagem	3142663	37996150168	LUZIA DE FATIMA GOMES	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.288,70	R\$ 1.841,00	R\$ 1.841,00	R\$ 4.970,70
Técnico de enfermagem	3142663	06228633120	RAFAELA ALVES DE OLIVEIRA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.288,70	R\$ 1.841,00	R\$ 1.841,00	R\$ 4.970,70
Enfermeiro	3142663	00612329127	TATIANE ARAUJO OLIVEIRA	R\$ -					
Técnico de enfermagem	3142663	03850131165	TATIANE SOARES BUENO DA SILVA	R\$ -	R\$ -	R\$ 920,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 920,50
Técnico de enfermagem	3142663	01502596113	YURI SOUZA SANT ANA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.288,70	R\$ 1.841,00	R\$ 1.841,00	R\$ 4.970,70
									R\$ 61.516,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

LEVI RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

PARCEIRO PÚBLICO

INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS

LITANA GRASIELA DOS SANTOS ALVES

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARCEIRO PRIVADO